Resolução nº : 6875/99
Protocolo nº : 160751/99
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE BELA VISTA DA CAROBA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE BELA VISTA DA CAROBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA